



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL N.º 123/2014

Publicitação de Regulamento

António José Ferreira Sousa Correia Santos, Presidente da Câmara Municipal de Peniche:

Torna público que a Assembleia Municipal de Peniche aprovou, na segunda reunião da sua sessão ordinária de setembro, realizada no dia 2 de outubro de 2014 e após discussão pública, o Regulamento Municipal para Licenciamento das Atividades de Campismo Ocasional e Caravanismo no concelho de Peniche.

O referido Regulamento entra em vigor quinze dias após a publicitação do presente edital em Diário da República.

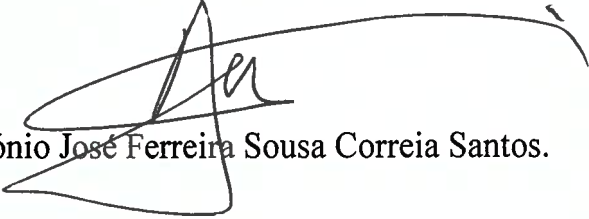
Mais torna público, que o Regulamento poderá ser consultado na internet, na página do Município de Peniche.

Para constar e demais efeitos se lavrou e se publica o presente edital no Diário da República e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, *Foscelina Nunes Teodoro*, Diretora do Departamento Administrativo e Financeiro, o subscrevi.

Paços do Município de Peniche, 10 de outubro de 2014.

O Presidente da Câmara,


António José Ferreira Sousa Correia Santos.